

ser-lhe-ão apreendidos provisoriamente até efectivação de tal pagamento o título de condução se a responsabilidade pela prática da infracção recair sobre o condutor, o documento de identificação de veículo e o título de registo de propriedade caso tal responsabilidade recaia no titular do documento de identificação do veículo ou de todos os referidos documentos caso o condutor seja também o titular do documento de identificação do veículo.

O pagamento voluntário da coima, pelo montante mínimo, pode ser efectuado nos seguintes termos:

A — Em qualquer estação dos CTT, utilizando, para o efeito, o presente documento, o qual será válido como recibo após autenticação pelos CTT;

B — Através da rede Multibanco, na operação «Pagamentos de serviços» introduzir os elementos:

Entidade — 20843;

Referência — número do auto de contra-ordenação;

Montante — valor mínimo da coima.

Guarde o talão da operação junto da presente notificação como prova de pagamento;

C — Directamente ao agente autuante para os infractores com coimas em dívida ou no momento da verificação da infracção.

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 19 643/2007

Delegação e subdelegação de competências

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no âmbito das competências que me foram delegadas pelo director-geral de Viação, através do despacho n.º 16 706/2007, de 12 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 31 de Julho de 2007, delego e subdelego, sem faculdade de nova subdelegação e sem prejuízo do direito de avocação ou direcção, nos dirigentes e coordenadores que a seguir indico as seguintes competências:

1 — Na chefe de divisão de Condutores, licenciada Maria Helena Tarrafa Girão, as competências constantes das alíneas a), b), à excepção dos exames de habilitação para o exercício da actividade de inspector de veículos, c) e d) do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro, e para me substituir nas minhas faltas e impedimentos.

2 — No chefe de divisão de Trânsito e Veículos, licenciado David Manuel Lopes Coimbra, as competências constantes das alíneas b), apenas no que se refere à realização de exames de habilitação para o exercício da actividade de inspector de veículos, e e) a k) do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro.

3 — Nos chefes de divisão das Delegações de Viação de Aveiro, Castelo Branco, Guarda, Leiria e Viseu, respectivamente licenciados Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso, José Nunes, José Mendo Rodrigues, Fernando Amadeu Alves Pinto e Henrique Luís Meneses Vieira de Araújo, as competências constantes das alíneas a), c) a f) e h) a k) do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro, e ainda as previstas nas alíneas a) a d) do n.º 3 do despacho n.º 16 706/2007, de 12 de Março.

4 — Nos coordenadores dos Núcleos Técnicos de Contra-Ordens das Delegações de Viação de Aveiro e Leiria, respectivamente licenciados Armando dos Santos Mendes e Olga Cristina Marques da Rocha Baptista, as competências previstas nas alíneas a) a d) do n.º 3 do despacho n.º 16 706/2007, de 12 de Março.

5 — As competências ora delegadas e subdelegadas referem-se a actividades e processos da área de jurisdição dos distritos supramencionados.

6 — Subdelego ainda nos dirigentes e coordenadores supramencionados, sem poderes de nova subdelegação, para as matérias respeitantes às actividades que superintendem, a assinatura da correspondência ou do expediente necessários à instrução dos processos, com excepção dos casos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 5 do mencionado despacho n.º 16 706/2007, de 12 de Março.

7 — Ratifico todos os actos praticados desde 1 de Fevereiro de 2007, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas.

1 de Agosto de 2007. — O Director Regional de Viação Centro, *Manuel António Miranda Góis*.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Gabinete de Deontologia e Disciplina

Listagem n.º 228/2007

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 5 de Junho de 2007, foram concedidas, ao abrigo das disposições do regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, as medalhas abaixo indicadas ao seguinte pessoal da Polícia de Segurança Pública:

Número	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	Mat.	Nome	Comando
1	1 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	3 estrelas ...	Agente principal	126511	Eduíno Furtado Carlos	AGH
2	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140499	José Vital Branco Martins Lourenço	AGH
3	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140821	Roberto Carlos Gomes Andrade	AGH
4	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141124	José Manuel Borges Costa	AGH
5	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141203	João Manuel Bettencourt do Rosário ...	AGH
6	4 de Fevereiro de 2007.	Assiduidade	3 estrelas ...	Agente principal	126409	Fernando da Costa Pestana	AVR
7	26 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Cobre	Agente principal	137258	Eliseu Marques Pomar	AVR
8	6 de Julho de 2005.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	138525	Maria Isabel Soares Fraga Silva	AVR
9	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140571	Francisco Joaquim Tavares Lopes da Silva	AVR
10	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140655	Modesto Ferreira de Oliveira	AVR
11	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140978	Emanuel Alexandre Costa Batista Peça ..	AVR
12	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141056	Luís Augusto Almeida Malva	AVR
13	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141137	João Paulo Rodrigues Marques	AVR
14	20 de Janeiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	141184	António Luís Cunha Gonçalves	AVR
15	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Subchefe	140467	Sílvio Manuel Bastos Dias	AVR
16	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140563	Fernando Manuel Mendes Nunes	AVR
17	3 de Fevereiro de 2007.	Comportamento exemplar.	Prata	Agente principal	140584	Huuldino Toi dos Santos	AVR